

PORTARIA CFO-SEC-72, de 25 de setembro de 2017

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Comunicação do Conselho Federal de Odontologia passa a ser integrada, a partir desta data e pelo prazo de 1 (um) ano, pelos seguintes cirurgiões-dentistas:

presidente: Harildo Déda Gonçalves (CRO-SE-CD-977); e,

membro: Rodrigo Ivo Matoso (CRO-RR-CD-232).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições da Comissão de Comunicação:

1. coordenar, junto à diretoria, a pauta editorial e informativa da Revista do CFO;

2. acompanhar, coordenar e revisar a pauta informativa do Portal do CFO;

3. colaborar na realização de eventos promovidos pelo CFO;

4. manter intercâmbio informativo entre o CFO e os demais órgãos de importância estratégica para Odontologia; e,

2. sugerir à diretoria propostas, visando a melhoria da comunicação do CFO.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 25 de setembro 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

